

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora ANDRÉA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.069-X, Chefe, para substituir a Servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 91.523-8, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentaria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a servidora LAYLYEE PAULA GALVÃO, matrícula nº 1.658.122-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 28/03/2023 à 25/07/2023, nos termos do processo nº 00070-00005035/2022-06.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 174.738-X, ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, matrícula 1.661.656-1, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Processo SEI-GDF Nº 00070-00003966/2022-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO SILVA, Matrícula 100.840-4 e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, Matrícula 186.217-0, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00240 (111512194), emitida em 28/04/2023, no valor de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) em favor da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, correspondente Aquisição de sacos de polietileno para acondicionamento de mudas Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00000091/2023-27.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constituída por meio da Instrução nº 20 de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 33, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38, alterada pela Instrução nº 04 de 10/01/2020, publicada no DODF nº 12, 17/01/2020, página 14, alterada pela Instrução nº 108, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, 03 de novembro de 2020, página 41, alterada pela Portaria nº 48, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 58, alterada pela Portaria nº 55, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 42.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.583-7, Presidente; GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA, matrícula 1.698.846-9, Membro; e VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1, Membro.

Art. 3º Designar ANA LUIZA BORBA PEREIRA, matrícula nº 1.200.291-7, para exercer as atribuições de suplente de qualquer um dos membros da referida Comissão, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00001222/2023-11.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital nº 5/2023 - Prêmios FAC Cultura Mulher, que selecionará 50 agentes culturais mulheres e 10 entidades para premiação com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9;

b) MARIANA XAENIA ABREU, matrícula nº 245.527-7; e

c) KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240.510-5.

II - Pela Sociedade Civil:

a) CAROLINA RIBEIRO, CPF nº 02\*.\*\*\*.\*51-01;

b) MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, CPF nº 85\*.\*\*\*.\*63-87;

c) LOANE TEREZA COSTA BERNARDO, CPF nº 02\*.\*\*\*.\*71-08.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE MAIO DE 2023

de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Cadastro, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores:

I - ADÃO EDIR MARTINS PERES, matrícula nº 172.532-7;

II - ADELMO IRINEU SEVERINO, matrícula nº 248.600-8;

III - ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9;

IV - ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5;

V - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.743-5;

VI - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;